CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS

DE OLIVEIRA FILHO CNPJ: 01.928.954/0001-21

ENDEREÇO; RUA LITUANIA, S/N, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: cesarfilhoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3812 PROCESSO Nº: 22/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água de 15.000 litros e cisterna de 5.000 litros e potabilidade e limpeza de três centrais de água, com troca de filtros em cada., com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão do Tribunal de Contas da União;
- h) Certidão da Controladoria Geral da União;
- i) Certificado de garantia.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de junho de 2025.

MOACI RODRIGUES DA SILVA Presidente do Conselho Escolar

Cons. Esc. EMPG César Cals Oliveira Fil Moaci Rodrigues da Silva

PRESIDENTE



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	Nº: 22 /2025					
2		HO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIR	RO 3 N	• DO CNPJ: 0	1.928.954/0001-	21	
***	GRAUC	CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO					
4	Endereç	ereço: RUA LITUÂNIA S/N ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ -CE					
5	MARACA	MAÚ: 23 / 06/ 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITA	MOS INFORMAR ATÉ 26 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A I	RELAÇÃO DISCR	IMINADA ABAIX	0		
7		Bens Materials/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 LITROS E CISTERNA DE 5.000 LITROS E POTABILIDADE E LIMPEZA DE TRÊS CENTRAIS DE ÁGUA, COMTROCA DE FILTROS EM CADA.	SER	01			
7.7-	PREÇO TO	TAL: (R\$):	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	decimono de como o		
A) TO B) PE C) PI D) O	DDOS OS IT RÍODO DE RAZO DE EN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR D. NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA.	a Emissão da O			Conselho Escolar ndicionadas à sua	
9	NOME D	NOME DO PROPONENTE:					
10	Endereç	50;					
11	CPF OU	PF ou CGC: 12 RG:					
13	ASSINATU	JRA DO PROPONENTE:				,	